**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR**

# Estudo Técnico Preliminar 129/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 11/2026

**1.1 Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de ampliação e construção das instalações físicas do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, situado na Rua Eduardo Aleixo, nº 565, no município de Congonhinhas – Paraná.

A fundamentação para a realização desta obra baseia-se nos seguintes aspectos críticos:

- **Adequação e Expansão da Infraestrutura de Atendimento Social:** O CRAS constitui-se como a principal porta de entrada da Política de Assistência Social, atuando na proteção social básica. O edifício atual apresenta limitações físicas que comprometem a capacidade de atendimento adequado, humanizado e sigiloso às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município. A ampliação visa dotar o órgão de um espaço condigno, seguro e dimensionado para a crescente procura pelos serviços socioassistenciais.

- **Cumprimento de Normas Técnicas e de Segurança:** A infraestrutura existente carece de modernização e conformidade rigorosa com as normativas vigentes da ABNT e de segurança do trabalho. O projeto de ampliação contempla atualizações fundamentais nas redes elétricas (em conformidade com a ABNT NBR 5410), instalações hidrossanitárias (NBR 5626 e NBR 8160), sistemas de combate a incêndio, além de aspectos estruturais robustos em concreto armado (fck 25 MPa) e alvenaria estruturada.

- **Garantia de Durabilidade e Qualidade Construtiva:** Para assegurar a longevidade do patrimônio público, o projeto prevê etapas rigorosas que vão desde os serviços preliminares e demolições controladas até à execução de fundações adequadas (estacas escavadas e tipo broca), cobertura com estrutura em madeira tratada (Cambará) e telhas de fibrocimento, bem como revestimentos de alto desempenho (porcelanatos e cerâmicas em zonas úmidas).

- **Governança e Controle Técnico:** A execução da obra sob o regime de empreitada global, com um prazo estimado de 180 dias corridos, exigirá uma administração local permanente composta por Engenheiro Civil e Mestre de Obras. Isto assegura o cumprimento do Acórdão 2.622/2013 do TCU, garantindo a fiscalização contínua, o controle tecnológico rigoroso dos materiais (orçamentados com base nas tabelas SINAPI/PR e SECID) e o correto encaminhamento ambiental dos resíduos gerados.

Portanto, a concretização desta obra de engenharia é indispensável para o desenvolvimento das políticas públicas locais, proporcionando um ambiente físico adequado tanto para os munícipes quanto para os profissionais que integram a equipe técnica do CRAS em Congonhinhas – PR.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Secretaria Municial de Desenvolvimento Social | Neisa de Oliveira Costa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1** Para a perfeita e correta execução da obra de ampliação do CRAS em Congonhinhas – PR, a contratação deverá obedecer rigorosamente aos seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

- **Regime de Execução:** A empreitada será executada sob o regime de empreitada global.
- **Prazo de Execução:** O prazo máximo estabelecido para a conclusão de todos os serviços é de 180 dias corridos.
- **Responsabilidade Técnica e ARTs:** A execução da obra obriga à manutenção e ao cumprimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registadas pela Engenheira Civil Nayhara Ferreira Rocha (CREA PR-218.828/D), nomeadamente:
  - ART Arquitetónico (nº 172025702709).
  - ART de Projeto de Ampliação Elétrico e Telefónico (nº 1720261228700).
  - ART de Projeto de Ampliação Estrutural (nº 1720261229749).
  - ART de Projeto de Ampliação de Prevenção e Combate a Incêndio (nº 1720261230275).

**4.2 Normas Técnicas e Legislação Aplicável:** A empresa contratada deverá cumprir integralmente os projetos técnicos aprovados, a respectiva planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as normas da ABNT, as Normas de Segurança do Trabalho (com especial destaque para a NR-18 e correlatas), bem como toda a legislação municipal vigente.

**4.3 Tabelas Oficiais de Referência:** Os custos unitários e orçamentários baseiam-se nas tabelas oficiais do SINAPI/PR (Fevereiro/2025 – Não Desonerada) e do SECID (Março/2025 – Não Desonerada).

**4.4 Administração Local e Controle Tecnológico:** Será obrigatória a manutenção de uma administração técnica permanente no canteiro de obras, constituída por um Engenheiro Civil e um Mestre de Obras, para garantir o acompanhamento integral da execução, das medições e do controle tecnológico, em conformidade com o Acórdão 2.622/2013 do TCU.

**4.5 Parâmetros Orçamentários e BDI:** A taxa de BDI aplicável é de 23,54% (23,5355%), estruturada de acordo com os parâmetros do Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU para edificações não desoneradas. O custo total estimado dos serviços sem BDI fixa-se em R$ 387.651,01, perfazendo um preço total de venda (com BDI) de R$ 478.886,60

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado para a execução da obra de ampliação do CRAS em Congonhinhas – PR consistiu na análise das alternativas de contratação e na adoção de tabelas oficiais de custos de referência para o setor da construção civil, assegurando a compatibilidade dos valores com a realidade do mercado regional. Os principais parâmetros de mercado adotados compreendem:

**5.2 Tabelas Oficiais de Custos de Referência:** Os preços unitários dos serviços foram estipulados com base nas tabelas oficiais do **SINAPI/PR (Fevereiro/2025 – Não Desonerada)** e da **SECID (Março/2025 – Não Desonerada)**, garantindo a transparência e a justiça económica na precificação dos insumos, materiais e mão de obra.

**5.3 Regime de Execução:** A contratação será realizada por **empreitada por preço global**, por se tratar de obra com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro previamente elaborados, permitindo a definição dos serviços necessários para a execução completa da obra. Esse regime é adequado por concentrar a execução em uma única empresa e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

**5.4 Orçamento e Custos Globais:** O custo total estimado dos serviços foi apurado em **R$ 387.651,01**.

**5.5 Aplicação do BDI de Mercado:** A taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foi calculada em **23,54% (23,5355%)**, respeitando rigorosamente os limites e parâmetros estabelecidos pelo **Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU** para o setor de edificações (regime não desonerado).

**5.6 Preço Total de Venda:** Com a incidência da taxa de BDI, o preço total de referência para a licitação e contratação fixa-se em **R$ 478.886,60** para um prazo de execução de 180 dias corridos.

**5.7 Disponibilidade de Insumos e Materiais:** O mercado local e regional possui capacidade técnica e fornecedores habilitados para o fornecimento dos materiais especificados em projeto — tais como madeira Cambará para tesouras de cobertura, blocos cerâmicos de vedação, aço CA-50 e CA-60, concreto estrutural e revestimentos em porcelanato —, assegurando a exequibilidade e a competitividade do certame.

## 6. Descrição da solução como um todo

**6.1** A solução técnica adotada engloba a execução global da obra de ampliação e construção do CRAS, contemplando todas as etapas construtivas necessárias para a sua perfeita entrega, detalhadas de acordo com o memorial descritivo:

**6.1.2 Administração Local:** Manutenção de uma equipe técnica permanente em obra, composta por Engenheiro Civil e Mestre de Obras, para o acompanhamento integral, medições e controle tecnológico, em conformidade com o Acórdão 2.622/2013 do TCU.

**6.1.3 Serviços Preliminares:** Instalação de placa de obra em chapa galvanizada; demolições manuais de alvenarias e revestimentos existentes; remoção de louças sanitárias; transporte e destino adequado de entulhos em conformidade com as normas ambientais vigentes.

**6.1.4 Implantação:** Limpeza mecanizada do terreno; remoção e transporte de terras; execução de calçada externa em concreto fck 25 MPa com 6 cm de espessura; regularização e compactação do subleito; construção de muro em alvenaria com fundação em alvenaria de pedra, pilares e cintamento em concreto armado; serviços de paisagismo com aplicação de terra vegetal e plantio de grama.

**6.1.5 Fundações:** Execução de estacas escavadas mecanicamente com Ø 25 cm; estacas do tipo broca com Ø 25 cm; blocos de coroamento e vigas baldrame; lastro granular com 5 cm de espessura; reaterro compactado mecanicamente, seguindo rigorosamente o projeto estrutural.

**6.1.6 Estrutura:** Estrutura em concreto armado composta por pilares e vigas de fck 25 MPa; aço CA-50 e CA-60; fôrmas em madeira Cambará, pinus e cedrilho; laje pré-moldada unidirecional treliçada (8+3 cm); cintas e vergas em concreto armado de fck 15 MPa; lançamento de todo o concreto com adensamento mecânico.

**6.1.7 Alvenaria e Impermeabilização:** Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 19X19 X29 cm; impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos nas áreas indicadas; assentamento com argamassa preparada mecanicamente e com cobertura dupla.

**6.1.8 Cobertura:** Tesouras em madeira Cambará para vãos de 11 metros; estrutura metálica com terças; telhamento com telhas estruturais de fibrocimento de 8 mm; rufos e calhas em chapa galvanizada; aplicação de tratamento imunizante em toda a madeira utilizada.

**6.1.9 Revestimentos:** Nas paredes, execução de chapisco, emboço ou massa única, e revestimento cerâmico nas zonas úmidas (áreas molhadas); nos pisos, piso cimentado de 3 cm e porcelanato de 60 X60 cm (com cor a definir); rodapés cerâmicos de 7 cm com a mesma cor do revestimento utilizado no piso.

6.1.10 Esquadrias:

Portas em madeira, 1 folha de abrir, 0,80 m x 2,10 m, e janelas em vidro temperado de 10 mm, modelos de correr, fixas e maxim-ar, conforme especificado em projeto.

**6.1.11 Instalações Elétricas:** Execução em conformidade estrita com a norma ABNT NBR 5410, incluindo pontos de interruptores, pontos de iluminação, tomadas 2P+T das marcas Siemens ou Tramontina, cabeamento estruturado de categoria 6, e luminárias LED de 50W de sobrepor.

**6.1.12 Instalações Hidrossanitárias:** Execução de acordo com as normas NBR 5626 e NBR 8160, englobando a substituição de vasos sanitários da linha Logasa Decca ou similar (na cor branca) com caixa acoplada, e conjunto completo de ligação em metal.

**6.1.13 Pintura e Acabamentos:** Para paredes e tetos, aplicação de fundo selador, emassamento, pintura látex acrílica premium e textura acrílica conforme especificação; para os elementos em madeira, lixamento, tratamento imunizante e verniz poliuretânico.

**6.1.14 Disposições Finais da Solução:** Utilização exclusiva de materiais de primeira qualidade, salvaguardando que qualquer alteração carece de prévia autorização da fiscalização, sendo a obra considerada concluída unicamente após vistoria técnica e emissão do respectivo termo de recebimento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7.1 Áreas Gerais da Obra:

- **Área do Terreno:** 450,00 m².
- **Área Existente:** 166,88 m².
- **Área a Construir (Ampliação):** 75,78 m².
- **Área Total Final da Edificação:** 242,66 m².

### 7.2 Relação de Ambientes e Respectivas Áreas:

- Sala Multiuso: 34,40 m².
- Brinquedoteca: 32,80 m².
- Recepção: 22,43 m².
- Sala de Coordenação: 19,30 m².
- Sala 1: 16,80 m².
- Sala 2: 16,49 m².
- Circulação: 16,33 m² (e mais 5,76 m²).
- Sala Familiar: 12,00 m².
- Copa: 10,72 m².
- Depósito: 10,20 m².
- Hall: 5,27 m².
- Instalações Sanitárias (WC PCD): 2,55 m² cada.
- Instalações Sanitárias (WC comum): 2,40 m² cada.

### 7.3 Esquadrias (Portas e Janelas):

- **Portas (P1):** Em madeira, 1 folha de abrir, dimensões de 0,80 m x 2,10 m (área unitária de 1,68 m²) — **Quantidade: 4 unidades**.
- **Janelas (J1):** Em vidro temperado, 2 folhas fixas e 2 de correr, dimensões de 2,00 m x 1,20 m, com peitoril de 0,90 m (área unitária de 2,40 m²) — **Quantidade: 4 unidades**.
- **Janela (J2):** Em vidro temperado, tipo máx-ar, dimensões de 1,00 m x 1,00 m, com peitoril de 1,10 m (área unitária de 1,00 m²) — **Quantidade: 1 unidade**.

### 7.4 Principais Elementos Construtivos e Estruturais:

- **Fundações:** Execução de estacas escavadas mecanicamente e estacas tipo broca de Ø 25 cm, bem como blocos de coroamento e vigas baldrame.
- **Estrutura:** Pilares e vigas em concreto com resistência fck = 25 MP, aço CA-50 e CA-60, cintas e vergas com fck= 15 MPa, e laje pré-moldada unidirecional treliçada (8+3 cm).
- **Alvenaria:** Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos nas dimensões 19 x19 x29 cm.

**Cobertura:** Tesouras em madeira Cambará para vão de 11 metros, estrutura metálica com terças, aplicação de telhamento em telha estrutural de fibrocimento de 8 mm com inclinação de 15%, além de rufos e calhas em chapa galvanizada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 478.886,60

O custo estimado total da contratação é de R$.478.886,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Opta-se pela **não divisão em lotes (solução em lote único sob o regime de empreitada global)**, fundamentada nos seguintes aspectos técnicos, económicos e operacionais:

**9.2 Interdependência Técnica dos Serviços:** A intervenção consiste na ampliação e reforma integrada de uma edificação existente (CRAS), englobando etapas altamente correlacionadas, tais como demolições, fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, e revestimentos. O fracionamento da execução entre diferentes empresas poderia gerar conflitos de interfaces construtivas, comprometer a harmonia da obra e elevar os riscos de patologias estruturais ou atrasos cronológicos.

**9.3 Responsabilidade Única e Garantia:** A adoção de lote único centraliza a responsabilidade técnica, civil e contratual em uma única empresa executora, o que otimiza a fiscalização pelo órgão público e assegura a integridade das garantias de execução e qualidade dos materiais e serviços aplicados.

**9.4 Porte e Viabilidade Económica da Obra:** Tratando-se de uma obra de pequeno a médio porte — com uma área de ampliação de 75,78 m² (inserida em um total de 242,66 m²) e um valor global estimado de R$ 478.886,60 —, a divisão em lotes não se mostra vantajosa do ponto de vista económico. Pelo contrário, o parcelamento resultaria em custos administrativos e operacionais desproporcionais para a gestão de múltiplos contratos, além de eliminar eventuais ganhos de escala na administração local e nos insumos.

**9.5 Celeridade Processual e Executiva:** A concentração da execução em um único contrato garante maior fluidez ao cronograma físico-financeiro de 180 dias corridos, assegurando que o espaço seja entregue à comunidade com maior rapidez e eficiência operacional.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A execução da obra de ampliação e reforma do CRAS constitui uma solução autônoma sob o regime de empreitada global, não havendo dependência de outros contratos de obras civis simultâneos para a sua viabilização material. No entanto, para a completa concretização do objeto e sua posterior entrada em funcionamento operacional, identificam-se as seguintes contratações, serviços correlatos e etapas interdependentes:

- **10.2 Projetos Técnicos Especializados e Licenciamentos:** A fase executiva é precedida e respaldada por projetos complementares obrigatórios, os quais já se encontram desenvolvidos e formalizados por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), a saber:
    - Projeto Arquitetônico (ART nº 172025702709);
    - Projeto de Ampliação Estrutural (ART nº 1720261229749);
    - Projeto de Ampliação Elétrico e Telefônico (ART nº 1720261228700);
    - Projeto de Ampliação de Prevenção e Combate a Incêndio (ART nº 1720261230275).

- **10.3 Fiscalização, Acompanhamento e Controle Tecnológico:**

  Serviços de engenharia voltados à fiscalização do contrato, medições periódicas, emissão de boletins de medição e ensaios tecnológicos de controle de qualidade (como verificação da resistência do concreto e compactação de solos), os quais são realizados pela administração ou por meio de contratações de apoio técnico correlatas, caso necessário.

- **10.4 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos (Futuros/Complementares):**

  Para o pleno funcionamento das novas salas (como a Sala Multiuso, Brinquedoteca, Sala de Coordenação e demais ambientes administrativos e de atendimento), poderá ser necessária a realização de processos de aquisição ou remanejamento de mobiliário, equipamentos de informática e utilidades, que correrão em processos administrativos próprios e desvinculados do contrato principal de construção civil, conforme a programação da pasta competente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação da obra de ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) apresenta alinhamento com os instrumentos de planejamento orçamentário e estratégico do Município de Congonhinhas, conforme as diretrizes a seguir

**11.2 Alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** A intervenção insere-se no âmbito dos programas finalísticos voltados à consolidação da Política Nacional de Assistência Social no município, atendendo às metas relativas ao fortalecimento da infraestrutura física da rede de proteção social básica e à garantia de acessibilidade dos serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.

**11.3 Adequação Orçamentária (Lei Orçamentária Anual - LOA):** A despesa encontra-se respaldada por dotação orçamentária própria do Município/Secretaria de Assistência Social, complementada por transferências do Governo do Estado do Paraná (efetivadas por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID), sob valor global estipulado de R$ 478.886,60.

**11.4 Conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social:** A expansão da área física do CRAS de 166,88 m² para 242,66 m² responde diretamente às metas de ampliação de capacidade de atendimento, inclusão de espaços dedicados a atividades coletivas (como Sala Multiuso de 34,40 m² e Brinquedoteca de 32,80 m²) e readequação de acessibilidade (instalação de instalações sanitárias adaptadas - WC PCD).

**11.5 Integração com o Plano de Contratações Anual (PCA):** A demanda consta devidamente prevista e priorizada no planejamento anual de compras e obras públicas do órgão, estando acompanhada de projetos engenheirados, memorial descritivo, orçamento fundamentado no SINAPI/SECID e ARTs registradas junto ao CREA-PR (projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e de prevenção contra incêndio).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) trará impactos positivos diretos na qualidade dos serviços prestados à população do município de Congonhinhas, destacando-se os seguintes benefícios:

**12.2 Ampliação e Otimização da Capacidade de Atendimento:** O acréscimo de 75,78 m² na área construída — elevando a área total da edificação de 166,88 m² para 242,66 m² — permitirá expandir a capacidade física de recepção e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

**12.3 Qualificação dos Espaços Coletivos e de Atendimento:** A criação de ambientes específicos e dimensionados adequadamente, tais como a **Sala Multiuso (34,40 m²)**, a **Brinquedoteca (32,80 m²)**, a **Sala de Coordenação (19,30 m²)** e a **Sala Familiar (12,00 m²)**, proporcionará locais apropriados para a realização de oficinas, reuniões comunitárias, atendimento psicossocial e atividades lúdicas para as crianças.

**12.4 Garantia de Acessibilidade e Inclusão:** A reformulação e inclusão de instalações sanitárias adaptadas (**WC PCD**) asseguram o pleno atendimento às normas de acessibilidade universal, permitindo o acesso seguro e digno para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**12.5 Melhoria das Condições de Trabalho para a Equipe Técnica:** A reestruturação dos espaços administrativos, copa, depósitos e circulações assegurará um ambiente laboral ergonómico, seguro e adequado para os profissionais e servidores públicos lotados na unidade.

**12.5 Valorização do Patrimônio Público:** A modernização da edificação situada na Rua Eduardo Aleixo, nº 565, por meio de intervenções estruturais, novas esquadrias, cobertura em telha de fibrocimento com sistema de drenagem de águas pluviais e pintura, resultará na valorização do imóvel público e na durabilidade prolongada da infraestrutura

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a efetivação da contratação e a correta execução da obra de ampliação e reforma do CRAS, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias e operacionais:

**13.2 Formalização Contratual:** Conclusão do processo licitatório para a contratação da empresa executora sob o regime de empreitada global, observando o prazo de execução estabelecido de 180 dias corridos.

**13.3 Regularização Técnica e ARTs:** Garantir a vigência e a regularidade de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) já emitidas e registradas junto ao CREA-PR, contemplando o projeto arquitetônico (ART nº 172025702709), o projeto estrutural (ART nº 1720261229749), o projeto elétrico e telefônico (ART nº 1720261228700) e o projeto de prevenção e combate a incêndio (ART nº 1720261230275).

**13.4 Designação da Fiscalização:** Atribuição formal da equipe técnica responsável pela fiscalização, acompanhamento integral da execução, medições e controle tecnológico, em conformidade com as diretrizes do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU.

**13.5 Instalação do Canteiro e Sinalização:** Execução dos serviços preliminares que incluem a instalação da placa de obra em chapa galvanizada e a adoção integral das normas de segurança do trabalho, com observância à NR-18.

**13.6 Gestão Ambiental e de Resíduos:** Planejamento e execução da destinação adequada e ambientalmente correta dos entulhos e resíduos provenientes das demolições manuais de alvenarias, revestimentos e limpeza mecanizada do terreno.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 **Geração e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD):**

- A execução da obra envolve demolições manuais de alvenarias e revestimentos existentes, bem como a remoção de louças sanitárias.
- Os serviços de implantação e preparação compreendem a limpeza mecanizada do terreno e a remoção e transporte de terra.

- Todos os entulhos e resíduos sólidos gerados serão devidamente transportados e encaminhados para uma destinação adequada, em estrita conformidade com as normas ambientais vigentes.

14.2 **Intervenções no Solo e Paisagismo:**

- Os trabalhos de ampliação da edificação cobrem uma área de 75,78 m², exigindo movimentação de solos e terraplanagem.
- Como medida de mitigação e requalificação da área externa, o projeto contempla serviços de paisagismo, com a aplicação de terra vegetal e o subsequente plantio de grama.

14.3 **Utilização de Insumos Florestais e Tratamento:**

- O projeto prevê a utilização de madeira em elementos estruturais e de cobertura (como espécies Cambará, pinus e cedrilho).
- É obrigatória a aplicação de tratamento imunizante em toda a madeira utilizada, assegurando a durabilidade do material e prevenindo degradações prematuras.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A realização da obra de ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Eduardo Aleixo, nº 565, no município de Congonhinhas – PR, revela-se plenamente viável sob os prismas técnico, econômico, operacional e social, conforme demonstrado nos seguintes pontos:

### 15.2 Viabilidade Técnica:

- O empreendimento dispõe de um conjunto completo de projetos de engenharia e arquitetura devidamente elaborados e formalizados, contemplando as vertentes arquitetónica, estrutural, elétrica, telefónica e de prevenção e combate a incêndio, todas respaldadas pelas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registadas junto ao CREA-PR.
- As especificações técnicas construtivas seguem as normas da ABNT e empregam materiais de primeira qualidade como concreto fck = 25 MPa, aço certificado e estruturas de madeira devidamente imunizadas), assegurando a durabilidade e a segurança da edificação.

### 15.3 Viabilidade Econômica e Orçamentária:

- O orçamento foi rigorosamente elaborado com base nas tabelas referenciais oficiais do SINAPI (fevereiro de 2025, não desonerada) e da SECID (março de 2025, não desonerada), resultando num custo total estimado de R$ 387.651,01 (sem BDI) e de R$ 478.886,60 (com a taxa de BDI de 23,54%).
- A contratação sob o regime de empreitada global e o cronograma físico-financeiro estipulado para 180 dias corridos garantem previsibilidade financeira, controle de custos e otimização dos recursos públicos alocados.

### 15.4 Viabilidade Social e Operacional:

- A intervenção soluciona as limitações físicas atuais da unidade, expandindo a área construída dos atuais 166,88 m² para um total de 242,66 m².
- A criação de novos espaços especializados — tais como a Sala Multiuso (34,40 m²), a Brinquedoteca (32,80 m²), a Sala de Coordenação e as instalações sanitárias adaptadas (WC PCD) — atende diretamente às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.
- A obra trará ganhos expressivos na qualidade do atendimento à população vulnerável, proporcionando um ambiente acolhedor, seguro, acessível e condizente com as necessidades operacionais da equipa técnica do CRAS.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NEISA DE OLIVEIRA COSTA:53257022972

Assinado de forma digital por NEISA DE OLIVEIRA COSTA:53257022972
Dados: 2026.10.20 15:09:26 -03'00'

**NEISA DE OLIVEIRA COSTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL